



LEI Nº 928/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA JOÃO PINTO RODRIGUES, PARA RUA JOÃO PINTO RODRIGUES.

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada o nome da Rua Projetada João Pinto Rodrigues, na extensão do Loteamento “Jardim Ubarana”, que passa a denominar-se Rua João Pinto Rodrigues.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado, através do órgão competente, a tomar as providências que se fizerem necessária.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Município, suplementada posteriormente, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana, 03 de agosto de 2017.

João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Leis.